



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA FINS DE  
CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**ABERTURA DE VAGAS nº 02\_2022\_ 10 VAGAS**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Rio Grande do Norte torna público a abertura de edital para realização de processo de Avaliação de competências para fins de certificação profissional, oferecido no Centro de Educação Profissional Senac Barreira Roxa.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Certificação de Competências, está amparada nos dispositivos dos Art. 41 da Lei nº 9394/1996, no Art. 47 da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, com base no disposto no documento técnico “SENAC. DN. Avaliação de Competências para Fins de Aproveitamento de Estudos e Certificação. Rio de Janeiro: SENAC/DEP/CTP, 2008. 40 p” “SENAC DN, Aproveitamento de Estudos e Experiências Profissionais, RJ, 2018, 38 p” e nos Art.130 a 133 do Regimento Escolar Senac RN 2018; nas recomendações das Normas ABNT NBR ISO/IEC17024, na Resolução Senac 018/2020;

1.2. Competência compreende a capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para as atividades profissionais e sociais requeridas pela natureza do trabalho e para o convívio em sociedade, bem como alcançar os resultados pretendidos;

**1.2.** Serão oferecidas 10 vagas às pessoas que possuem experiência comprovada de no mínimo 02 anos, em atuação como Auxiliar de Cozinha, interessadas em adquirir identidade profissional através do processo de Avaliação de Competências para fins de Certificação Profissional.

1.3. As avaliações serão pautadas nos Planos de Cursos Nacionais do Senac, centrados no desenvolvimento de competências profissionais, para formação de perfil profissional;

1.4. A inscrição dos(as) candidatos(as) no processo para preenchimento das vagas, objeto deste documento, será realizada a partir das informações prestadas pelo(a) candidato(a), no formulário de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico:  
<http://psq2.rn.senac.br/>

1.5. A análise das informações fornecidas pelo candidato(a) será feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 5 de novembro de 2008 e na Diretriz do Programa Senac de Gratuidade versão 10 do SENAC Departamento Nacional, bem como da documentação apresentada pelo(a) interessado(a) no prazo e local previstos neste Edital.

1.6. A candidatura a uma vaga no processo de certificação supõe o preenchimento do cadastro para participação no Programa de Avaliação de Competências para fins de Certificação Profissional, no endereço: <http://psg2.rn.senac.br/>

1.7. A documentação será de total responsabilidade do(a) candidato(a) e deverá ser enviada durante o preenchimento do cadastro de inscrição, sendo essencial para participação no processo de avaliação. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo Senac-RN

1.8. As vagas destinadas ao Processo de Avaliação de Competências para Fins de Certificação Profissional, divulgadas neste documento, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas; se não forem preenchidas, serão repassadas automaticamente para o(a) próximo(a) candidato(a) na ordem de inscrição, até que se complete o número total de vagas previstas neste processo.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CERTIFICAÇÃO**

2.1. O(A) candidato(a), para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

a) Atender aos pré-requisitos da ocupação para a qual irá pleitear a certificação;

Auxiliar de Cozinha

- I. Ensino fundamental II incompleto,
- II. Idade mínima 18 anos;
- III. ter no mínimo 02 anos de experiência profissional na area

b) Para comprovar experiência profissional de no mínimo 2 anos na ocupação:

- I. Documentos comprobatórios de experiências profissionais, tais como Contrato de Trabalho, Carteira Profissional ou declaração do empregador, contendo tempo, função e período de atividade desenvolvida ou,
- II. Autônomo: currículo descritivo com tempo de serviço e descrição de atividades e referências por escrito, relatando a experiência do/a requerente (modelo disponível no anexo III do Edital).

c) Apresentar documentação completa necessária para o processo avaliativo;

d) Assistir as vídeo aulas do curso preparatório;

e) Ter presença de 100% nos dias estipulados para a avaliação;

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições serão realizadas via internet pelo endereço: <http://psg2.rn.senac.br/> no período de 19/09/2022 a 05/10/2022 as 23:59, através do preenchimento de cadastro;

3.2. O(a) candidato(a) durante a inscrição, deverão realizar o upload dos arquivos dos

seguintes documentos :

- a) Documento de Identidade(cópia)
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (copia)
- c) Comprovante de residência (cópia)
- d) Comprovante de escolaridade (copia)
- e) Cópia de Documento comprobatório de experiências profissionais (cópia da carteira de trabalho, declaração da empresa constando cargo, tempo de serviço, principais atividades exercidas;
- f) O Currículo Descritivo (modelo disponível no anexo III do Edital) deverá ser preenchido caso o candidato não tenha outra forma de comprovação profissional .

3.3 O formulário para inscrição será disponibilizado através do link: <http://psq2.rn.senac.br/> disponível no site [www.rn.senac.br](http://www.rn.senac.br).

3.4 O candidato poderá inscrever-se apenas uma vez para ocupação por Abertura de Vagas. No ato da inscrição, ficará registrado o nível de classificação do candidato, com data e horário da inscrição.

3.5 Esgotado o número de vagas ofertadas neste processo, os(as) candidatos(as) suplentes poderão solicitar inserção de seus dados em lista de interesse para contato em uma próxima abertura de edital.

#### **4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

4.1.Os(as) candidatos selecionados serão orientados(as) sobre o processo de avaliação de competências em reunião agendada para 14/10/2022 às 10 horas, via aplicativo Teams. Na reunião, o(a) requerente poderá sanar suas dúvidas sobre o processo de certificação previsto neste Edital, como: critérios de avaliação, restrições, pontos de atenção.

4.2. Quanto aos critérios de avaliação, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) à avaliação teórica e prática das técnicas e atividades do cotidiano de trabalho da ocupação cuja certificação estarão pleiteando, com base no Modelo Pedagógico Senac.

4.3. Durante o processo de inscrição, no prazo estabelecido no cronograma do Edital, as inscrições serão encaminhadas pela Gerência da Unidade Operativa à Comissão Permanente de Avaliação de Competências - CPAC para emitir parecer acerca da solicitação do candidato;

4.4.A **Comissão Permanente de Avaliação de Competências (CPAC)**: fará a análise documental apresentada no ato da solicitação e emitirá parecer se está apto ou não a participar do processo;

4.6.A CPAC deverá avaliar as solicitações dos(as) requerentes, a autenticidade da

documentação pertinente, o relato de experiência – memorial descritivo - da atuação profissional com o itinerário pretendido e emitir Parecer Técnico sobre a validação ou não da inscrição. O modelo de memorial descritivo com perguntas para facilitar a emissão do documento, está disponível no formulário de inscrição e deverá ser preenchido pelo candidato;

4.7. A Banca Avaliadora e a CPAC estabelecem os Indicadores de avaliação extraídos do Plano de Curso Nacional do Senac da referida ocupação, os quais os(as) requerentes deverão demonstrar possuir em situações de aprendizagem práticas do processo de trabalho.

4.8. A Banca Avaliadora avaliará o(a) candidato(a) segundo as normas regimentais de avaliação da aprendizagem, atribuindo-lhe menções “desenvolvida” e “não desenvolvida”, em parecer conclusivo sobre a competência e, “reprovado” / “aprovado” para a certificação final do processo de avaliação;

## **5. DO RESULTADO**

5.1. O resultado do processo de avaliação será divulgado a partir das 14h:00 do dia 10/11/2022 no site: [www.rn.senac.br](http://www.rn.senac.br), conforme cronograma de atividades anexo a este Edital.

5.2. O resultado, após recurso, será divulgado no dia 17/11/2022, e a partir do dia 28/11/2022 os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão solicitar a emissão do certificado;

5.3. O(a) candidato(a) que prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá sua inscrição cancelada, caso o Certificado já tenha sido emitido, o mesmo será anulado através de ato institucional próprio e o(a) candidato(a) estará sujeito a processo judicial.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas definidas neste Edital.

6.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

6.3. Não haverá recurso para revisão de menção ou para ingresso de novos(as) candidatos(as) fora dos prazos definidos.

6.4. O Senac-RN reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de 04 candidatos(as) para realização do processo de certificação.

6.5. O processo não será prorrogado, devendo o candidato obedecer ao prazo estabelecido neste edital.

6.6. Se o candidato(a) inscrito não comparecer no prazo determinado será automaticamente excluído(a) do Programa de Certificação de Competências, devendo se

submeter a outro processo quando houver.

Anexo I

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO
Inscrição no Programa de Avaliação de Competências	19/09 à 05/10/2022	A definir pelo candidato	<a href="mailto:psg2@rn.senac.br">psg2@rn.senac.br</a>
Divulgação dos selecionados	07/10/2022	09:00h	<a href="http://www.rn.senac.br">www.rn.senac.br</a>
Reunião com candidatos (as)	14/10/2022	10:00h	Plataforma Teams (selecionados receberão convite)
Curso preparatório	14 à 21/10/2022	A definir pelo candidato, desde que assista todas as vídeo aulas	Videos aulas teoricas Plataforma Teams
Avaliação teórica (04 horas)	25/10/2022	08:00 às 12:00h	Escola Senac Barreira Roxa (Av Senador Dinarte Mariz, 4000 -Via Costeira)
Avaliação Prática Auxiliar de Cozinha	03/11/2022	08:00 às 12:00h (05 candidatos) 13:00 às 17:00h (05 candidatos)	Escola Senac Barreira Roxa (Av Senador Dinarte Mariz, 4000 -Via Costeira)
Análise das avaliações pela Banca Avaliadora	04/11/2022	13:00 às 17:00h	Escola Senac Barreira Roxa (Av Senador Dinarte Mariz, 4000 -Via Costeira)
Resultado das avaliações	10/11/2022	A partir das 14:00h no site	<a href="http://www.rn.senac.br">www.rn.senac.br</a>
Interposição de recurso	11/11/2022	08:00 às 17:00h	<a href="http://www.rn.senac.br">www.rn.senac.br</a>
Resultado após recurso	17/11/2022	14:00h no site	<a href="http://www.rn.senac.br">www.rn.senac.br</a>
Certificação	A partir de 28/11/2022	08:00 às 17:00h	Escola Senac Barreira Roxa (Av Senador Dinarte Mariz, 4000 -Via Costeira).

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS 02/2022**

Ocupação Profissional	Curso Preparatório para certificação	Avaliação Teórica	Horario	Avaliação Prática	Horário	Vagas
Auxiliar de Cozinha	12 horas – Será realizado através da plataforma Teams ou aulas gravadas	25/10/2022	08:00 as 12:00 (todos os candidatos)	03/11/2022	08:00 as 12:00	05 vagas
				03/11/2022	13:00 as 17:00	05 vagas

**ANEXO III**  
**AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**  
**CURRÍCULO DESCRITIVO**

**ESTE CURRÍCULO DESCRITIVO É UMA AUTOBIOGRAFIA DE SUA TRAJETÓRIA ACADÊMICA, PROFISSIONAL E PESSOAL. SOLICITA-SE QUE INCLUA EM SUAS ESTRUTURAS AS INFORMAÇÕES MAIS SIGNIFICATIVAS. O TEXTO DEVE SER REDIGIDO NA PRIMEIRA PESSOA DO SINGULAR, O QUE LHE PERMITIRÁ ENFATIZAR O MÉRITO DE SUAS REALIZAÇÕES.**

Nome Completo

Endereço completo, incluindo a cidade e o Estado.

Neste campo informe dados relevantes de sua família. Se você veio de outro município ou Estado relate um pouco desta trajetória.

Agora descreva com mais detalhes sua história enquanto profissional (Garçpm, Camareira, Recepcionista. Insira no seu relato informações sobre como se sentiu vocacionado(a) para a profissão que exerce; como aprendeu o ofício; tempo de atuação na profissão; trajetória profissional; formação profissional; dificuldades sentidas; conquistas realizadas; relação com seus clientes; situação profissional atual; local onde atua; sua experiência profissional nos últimos dois anos; seus princípios enquanto profissional; o que mais desejar informar.



Para finalizar o seu currículo descritivo, justifique por que é importante essa avaliação de competências para fins de certificação profissional para você enquanto profissional atuante na área.

